

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1069/2024

"Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e cargo em comissão e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados, em suas respectivas esferas, a proceder a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e cargos em comissão, no percentual de **6,9697%** (Seis inteiros, nove mil seiscentos e noventa e sete décimos de milésimos por cento).

Parágrafo Único - A revisão do provento base do servidor inativo e pensionista observará a escala de referência constante no anexo I, parte integrante desta Lei, ficando assegurado que nenhum servidor ativo, inativo ou pensionista receberá provento base inferior a R\$ 1.414,51 (Um mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta e um centavos).

- Art. 2° Aos servidores do Magistério Público Municipal será adotada a revisão anual prescrita na Lei Municipal nº 540/2009, de 28 de dezembro de 2009.
- Art. 3° Respeitados os ditames da Lei Municipal n° 881/2019, alterada pela Lei Municipal n° 1020/2022, aplicar-se-á aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate as Endemias, o mesmo índice de reajuste aplicado aos demais servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal.
- Art. 4° Para cumprimento do disposto no artigo 16 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Varre-Sai promoverá a necessária imposição legal, após a sanção desta Lei.
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 12 de janeiro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1069/2024 - ANEXO I

Efetivos (exceto professores, agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias)					
FAIXAS FAIXA 1	2023 1.322,34	AUMENTO 2024			
		6,9697%	1.414,51		
FAIXA 2	1.413,58	6,9697%	1.512,10		
FAIXA 3	1.511,13	6,9697%	1.616,45		
FAIXA 4	1.615,40	6,9697%	1.727,99		
FAIXA 5	1.726,85	6,9697%	1.847,21		
FAIXA 6	1.846,00	6,9697%	1.974,66		
FAIXA 7	1.973,38	6,9697%	2.110,92		
FAIXA 8	2.109,55	6,9697%	2.256,58		
FAIXA 9	2.255,09	6,9697%	2.412,27		
FAIXA 10	2.410,71	6,9697%	2.578,73		
FAIXA 11	2.577,05	6,9697%	2.756,66		
FAIXA 12	2.754,86	6,9697%	2.946,87		
FAIXA 13	2.944,94	6,9697%	3.150,19		
FAIXA 14	3.148,15	6,9697%	3.367,57		
FAIXA 15	3.365,37	6,9697%	3.599,93		
FAIXA 16	3.597,57	6,9697%	3.848,31		
FAIXA 17	3.845,80	6,9697%	4.113,84		
FAIXA 18	4.111,17	6,9697%	4.397,71		
FAIXA 19	4.394,85	6,9697%	4.701,16		
FAIXA 20	4.698,09	6,9697%	5.025,53		
FAIXA 21	5.022,26	6,9697%	5.372,29		
FAIXA 22	5.368,79	6,9697%	5.742,98		
FAIXA 23	5.739,23	6,9697%	6.139,24		
FAIXA 24	6.135,24	6,9697%	6.562,85		
FAIXA 25	6.558,58	6,9697%	7.015,69		
FAIXA 26	7.011,11	6,9697%	7.499,77		
FAIXA 27	7.494,87	6,9697%	8.017,25		
FAIXA 28	8.012,03	6,9697%	8.570,45		
FAIXA 29	8.564,86	6,9697%	9.161,80		
FAIXA 30	9.155,83	6,9697%	9.793,96		



Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

FAIXA 31	9.787,59	6,9697%	10.469,76
FAIXA 32	10.462,93	6,9697%	11.192,17
FAIXA 33	11.184,87	6,9697%	11.964,42
FAIXA 34	11.956,62	6,9697%	12.789,97
FAIXA 35	12.781,63	6,9697%	13.672,47
FAIXA 36	13.663,56	6,9697%	14.615,87

Comissionados						
Referência	2023	AUMENTO 2024				
DAS-2	1.563,12	6,9697%	1.672,07			
DAS-3	2.189,95	6,9697%	2.342,58			
DAS-4	2.981,23	6,9697%	3.189,01			
DAS-5	4.760,85	6,9697%	5.092,67			
DAS-6	7.140,93	6,9697%	7.638,63			
DAÍ-1	882,89	6,9697%	944,43			
DAÍ-2	1.052,66	6,9697%	1.126,03			
DAÍ-3	1.722,49	6,9697%	1.842,54			
DAÍ-4	2.649,99	6,9697%	2.834,68			

Comissionados da Câmara Municipal					
Referência	2023	AUMENTO 2024			
DAS-CM 1	1.726,85	6,9697%	1.847,21		
DAS-CM 2	2.109,55	6,9697%	2.256,58		
DAS-CM 3	7.011,11	6,9697%	7.499,77		
DAS-CM 3 - A	2.981,23	6,9697 %	3.189,01		
DAS-CM 3 - B	4.760,85	6,9697 %	5.092,67		